



Poder Legislativo

# Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000  
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br  
site: www.parapua.sp.leg.br

Pr  
r  
i  
o  
r  
i  
z  
a  
m  
o  
s  
o  
s  
Pr  
a  
l  
o  
r  
e  
s  
e  
Pr  
r  
i  
n  
c  
í  
p  
i  
o  
s  
Pr  
t  
i  
c  
o  
s

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025, DE 1º JANEIRO 2025.

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2025 (QUINTA-FEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ROGNEY MAURICIO TEMPORIM**, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER**, que promulga o seguinte Decreto:-

Considerando a edição do Decreto nº 4.388, de 30 de dezembro de 2024, do Executivo Municipal, que **“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2025 (QUINTA-FEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

### DECRETA:

**Artigo 1º** - No dia 02 de janeiro de 2025, o expediente iniciará às 13h30, encerrando no horário ordinário.

**Artigo 2º** - Ficam dispensados do trabalho, na respectiva data, todos os funcionários e servidores da Câmara Municipal de Parapuã.

**Artigo 3º** - O período descrito, será oportunamente compensado.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, em 1º de janeiro de 2025.

**Rogney Mauricio Temporim**  
Presidente da Mesa

**Paulo Roberto Martins**  
1º Secretário da Mesa

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

**Grácia Maria Giovannetti Garcia**  
Diretor Administrativo